



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.231 DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, AURENILSON CIPRIANO, Servidor Público Municipal, da função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO, EXPEDIENTE E ARQUIVO, a partir desta data.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2008; 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL